


Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 224/2013

- ADITIVA
 MODIFICATIVA
 SUPRESSIVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
22.10.2013

PRESIDENTE

Acresce o art. 2º ao Projeto de Lei nº 224/2013 e renumera o seguinte, com o texto a seguir:

“Art. 2º Os recursos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU arrecadados com desconto de cinco por cento, na forma prevista no art. 69 da Lei nº 11.885, de 25 de julho de 2013, serão aplicados no mercado financeiro para utilização de todo o montante no mês de dezembro de 2014.”

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.


Mario Takahashi
Presidente/Relator


Gustavo Richa
Vice-Presidente


Emanuel Gomes
Membro